DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Pregão	2
PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Inexigibilidade 05/2020 A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo comunica que em despacho consubstanciado a Sra. Secretária Municipal de Saúde, ratificou a inexigibilidade de licitação, ao amparo do artigo 25, "caput", da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, para enfretamento da emergência de saúde pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13979 de 06 de fevereiro de 2020 artigo 4º e Decreto Municipal nº 6.189 de 20 de março de 2020 para aquisição de cartilha Coronavirus: orientações gerais, destinadas ao Programa Saúde na Escola, que deverá ser encaminhado para os alunos da Rede Pública, conforme relatório anexo ao processo, a fim de orientar os educandos, bem como multiplicar em suas famílias, as orientações referentes ao momento em que o país vive de enfrentamento da Pandemia Covid 19, em favor da Editora Amigos da Natureza Ltda EPP, sendo o valor total de R$ 9.853,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e três reais).

Pregão

Pregão Presencial nº 22/2020 contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso de software, em regime de locação por prazo determinado, visando automatizar os processos nas áreas de: Administração Orçamentária e Financeira; Administração Tributária; Administração de Recursos Humanos; Controle de Recursos Materiais, Patrimoniais, Atendimento e Serviços Gerais, Atendimento da área da Saúde e Administração Social e ainda fornecer atualização das alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento e suporte conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, com encerramento dia 22 de julho de 2020 às 08:30 horas.

Pregão Presencial nº 31/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação de máquinas, com operador e veiculo para transportes das mesmas para os Locais de Trabalho, seus acessórios em perfeitas condições e transporte dos funcionários para os locais de trabalho, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 23 de julho de 2020 às 08:30 horas.

Pregão Presencial nº 35/2020 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar por KG de roupa lavada para as Unidades de saúde, sendo elas: CAPS, Ortopedia, Fisioterapia, PPA Central, Saúde da Mulher, Pediatria, ESF Cassucci, ESF Domingos de Syllos, ESF Jardim São José, ESF Vale do Redentor, ESF Buenos Aires, Zoonoses, Centro Odontológico, Centro Diagnóstico, Quimioterapia e Pronto Socorro, com encerramento dia 28 de julho de 2020 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www. saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/07/2020

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a notificação de proprietário e realização de limpeza de terreno com mato alto e sujeira no loteamento João Minussi, próximo a rotatória do Distrito Industrial;

- a notificação de proprietários de terrenos com mato alto e sujeira na Rua José Fernandes Lopes no Bairro Jardim Margarida;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

- a realização de limpeza e manutenção no cemitério municipal;

- a realização de reparos na EMEB Zélia Maria Zanetti;

- a adoção de medidas para amenizar os efeitos causados pela poeira existente na Estrada da SINOVO;

- analisar a viabilidade de elaborar projeto de lei instituindo pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, aos profissionais de saúde que atuam na linha de frente da Covid-19;

- a tomada de medidas para garantir uma maior segurança à Escola Zélia Zanetti; - a instituição de Conselho Municipal de Cultura para acompanhamento das ações da área, em especial da adoção de providências relativas à Lei Federal Aldir Blanc (Lei 14.017/2020).

- À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo a manutenção da estrada rural que especifica.

- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo a realização de tapa buraco no início da Pista Vicinal entre São José e Mococa.

- Ao DEC – Departamento de Esportes e Cultura, sugerindo a instituição de Conselho Municipal de Cultura para acompanhamento das ações da área, em especial da adoção de providências relativas à Lei Federal Aldir Blanc (Lei 14.017/2020).

- À Guarda Municipal e à Polícia Militar, sugerindo a realização de mais rondas no entorno da Escola Zélia Maria Zanetti.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito ou o envio:

- da empresa de monitoramento de alarmes e segurança dos prédios públicos;

- dos serviços de tapa-buracos com terra;

- de operação tapa-buraco na Vila Formosa;

- de adoção de praças e áreas públicas do município;

- de iluminação da Avenida Aparecido Clemente Guardavaschio;

- de notificação de proprietários de terrenos no Bairro Jardim Nova Belmonte, conforme resposta ao Requerimento 282/2020;

- de providências adotadas em relação à Indicação 170/2020 que sugeriu a instalação de placas informando a proibição de descarte de lixo aos acessos do Bairro Por do Sol;

- de instalação de parquinhos infantis nas escolas municipais;

- de desapropriação constante no Decreto 6.282, de 01 de julho de 2020;

- dos moradores de rua que ocupam praças públicas de nossa cidade;

- da possibilidade de atendimento da Indicação 1376/2017 - instalação de lombadas na Rua André Rueda, Bairro Carlos Cassucci;

- de providências tomadas em relação à Indicação 201/2020 que sugeriu a realização de recapeamento ou operação tapa-buraco na estrada vicinal que liga São José do Rio Pardo à Mococa

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 110, de 18 de junho de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município por superavit financeiro da conta da Vigilância Sanitária para realização de ações previstas no Plano Anual VISA”.

Projeto de Lei nº 111, de 18 de Junho de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município por anulação de dotação para realização de serviços de pessoa jurídica na Farmácia Municipal”.

Projeto de Lei nº 113, de 19 de Junho de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município para suplementar a ficha de despesas de exercícios anteriores”.

Projeto de Lei nº 115, de 19 de Junho de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do salário educação”.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Projeto de Lei nº 0116, de 22 de junho de 2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita do convênio firmado com o Estado de São Paulo para aquisição de roçadeira hidráulica articulada".

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

São José do Rio Pardo, 08 de julho de 2020.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente